

DECRETO N.º 37.953, DE 18/05/2020.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 003/2017 - SEMSA, conforme Processo n.º 3.965/2020:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de Contrato	
			DE	ATÉ
29867	GISELE KARINE BATISTA PESSOA	FISIOTERAPEUTA	11/03/2020	31/05/2020
29870	CLAUDINE CANDIDO BARROS DA SILVA	ENFERMEIRO	12/03/2020	31/05/2020
29868	DANIELI SANDI SCOPEL MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/03/2020	31/05/2020
29934	VALDEMARIO DO ROSARIO MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE SAUDE	24/03/2020	20/12/2020
29935	FLAVIA FRACALOSI BAIOCO	NUTRICIONISTA	24/03/2020	31/05/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidor constante no quadro de prorrogação contido no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde